

ATA DE N° 110 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 24 de maio de 2024, 14h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Registrada Presença: Presidente Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais:** Claudio José de Assis, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia De Noronha Sampaio, Francys Ricardo Menegon, Gabriela De Souza Correia, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, João Batista Beneti, João Mario Silva Maldonado, Kamila Michiko Teischmann, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Mauro Paulo Galera Mari, Nícia Da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra Dos Santos, Sandra Roberta Montanher Brescovici e Thales Do Valle Barbosa Anjos e Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. **Presentes os (as) Conselheiros (as) da 2ª Turma** Felipe de Oliveira Santos, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Roseni Aparecida Farinácio, Fernanda Brandão Caçado, Reinaldo Américo Ortigara e Eduardo Marques Chagas. **Ausência Justificada:** Daniele Izaura Da Silva Cavallari Rezende, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende e Dauto Barbosa Castro Passare. **Registra a presença:** dos Presidente da Subseção de Jaciara Ricardo Marques de Abreu. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/04/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. V. ORDEM DO DIA. Processos retirados de pauta a pedido do (a) relator (a): 04) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001326-5.** Recorrente: E. J. d. S. (OAB/MT 12.175/O). Recorrido: M. d. L. P. d. O. (Advogado Assistente: Paulo Ferreira – OAB/MT 21.445/O/O). **Relatora: Gabriela de Souza Correia. 02) Processo n. 11.0000.2022.000662-1 – Pedido de Providências.** Requerente: Josias Dias da Silva (OAB/MT 26.023/O). Requerida: Joana Maria Bortoni Ninis. **Relatora: Laila de Oliveira Allemand.**

01) Processo n. 11.0000.2023.005097-0 – Pedido de Providências.

Recorrente: Marcos Antônio Queiroz Fullin – OAB/MT 11.116/O. Recorrido: Juiz de Direito José Antônio Bezerra Filho (Procurador: Milton Vizini Correa Júnior – OAB/MT 3076/A). **Relator: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso deferindo o pedido de desagravo público em favor do advogado, como também assistência no processo cível manejado pelo magistrado em desfavor do recorrente. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Gabriela de Souza Correia; Ronaldo Bezerra dos Santos; Francys Ricardo Menegon; João Bastista Benetti. Em votação. Registrado a suspeição da Conselheira Fernanda Brandão Cançado. Aprovado por aclamação o voto do Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro dando provimento ao recurso, deferindo o pedido de desagravo público em favor do advogado, bem como assistência no processo cível manejado pelo magistrado em desfavor do recorrente. **03) Processo n. 11.0000.2024.003218-9– Recurso**

em Inscrição Definitiva. Recorrente: Isabelle Nepomuceno Machado da Silva.

Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Sandra Roberta Montanher Brescovici.** Presente a recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso pois a função exercida na empresa privada não é incompatível com a advocacia, retornando os autos à Câmara Julgadora e de ofício seja encaminhado ofício a autoridade policial para apurar eventual exercício ilegal da profissão, face as atribuições que a recorrente exercia na empresa são privativas da advocacia. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Fizeram uso da palavra: Claudio José de Assis Filho abrindo divergência quanto a expedição de ofício; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro manifestando contrário a expedição de ofício; Francys Ricardo Menegonn; diante das manifestações a relatora encampa a retirada do voto quanto a expedição de ofício a autoridade policial; Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich; Ronaldo Bezerra dos Santos; Felipe de Oliveira Santos registrando que esse tipo de encaminhamento deve ser deliberado pela mesa diretora. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **05) Processo n.**

11.0000.2024.004874-4 – Recurso em Inscrição Definitiva. Recorrente: Ana

Caroline Almeida de Campos. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Dauto Barbosa Castro Passare.** Ante a ausência justificada do relator. O Diretor-Tesoureiro fez

a leitura do relatório e voto conhece do recurso e nega provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição nos quadros da OAB por exercer a função de auxiliar do poder do judiciário (Conselheiro Tutelar), incompatível com o exercício da advocacia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Registrado o impedimento da Conselheira Roseni Aparecida Farinácio. Aprovado à unanimidade nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 15h47min. Eu, Helmut Flávio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Helmut Flávio Preza Daltro
Secretário da Sessão